



CAMPUS DE JACAREZINHO

EDITAL Nº 003/2020 - GD

A Direção do *Campus* de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

T-O-R-N-A-R P-Ú-B-L-I-C-A

Abertura de Teste Seletivo para estagiário do Núcleo de Prática Jurídica do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nas condições abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 05 a 12 de fevereiro, nos seguintes horários:

1.1.1 Centro de Ciências Sociais Aplicadas, das 13h às 17h e das 19h às 21h – Av. Manoel Ribas, 711;

1.2 O pedido de inscrição poderá ser feito pessoalmente pelo candidato ou por procurador legalmente constituído (procuração simples);

1.3 O pedido de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento de identidade e do CPF;
- b) Declaração que não é bolsista e nem possui vínculo empregatício – anexo IV;
- c) Comprovante de cadastro na Central de Estágio do Estado do Paraná;
- d) Currículo Lattes atualizado (documentação comprobatória poderá ser exigida, a critério da comissão, em tempo oportuno).

1.4 Em hipótese alguma será admitida a juntada de documentos após o protocolo de inscrição;

1.5 O candidato não poderá estar cumprindo dependência em disciplinas regulares do curso em que estiver matriculado;

1.6 Durante o período que estiver estagiando na UENP, o estagiário não poderá ser bolsista, nem possuir vínculo empregatício;



CAMPUS DE JACAREZINHO

1.7 O candidato não pode ter realizado 02 (dois) anos de estágio não obrigatório pela Central de Estágio do Estado do Paraná;

1.8 O candidato deve ter no mínimo 16 anos – completos – na data de aceite da vaga;

1.9 Em caso da Ficha de Inscrição e/ou Declaração que não é bolsista e nem possui vínculo empregatício estarem sem assinatura o candidato terá sua inscrição indeferida;

1.10 Em caso de falta de indicação do setor pretendido ou preenchimento com setor distinto aos constantes neste edital o candidato terá sua inscrição indeferida.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas são previstas no anexo III deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO

a) Nível Superior – R\$ 5,29 a hora estagiada;

3.1 A contratação ocorrerá apenas se houver disponibilidade financeira da Instituição.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Prova objetiva (PO) composta por 20 (vinte) questões, em caráter eliminatório e classificatório, com valor máximo de nota 10,0;

4.2 O conteúdo da prova objetiva será assim distribuído: 05 (cinco) questões versando sobre os itens “a” e “b” do item 5; e 15 (quinze) questões sobre os demais temas;

4.3 Redação (RE), em caráter eliminatório e classificatório, com valor máximo de nota 10,0;

4.3.1. O tema da redação será sorteado no momento da prova e versará sobre algum dos assuntos do item 5;

4.4 Somente serão convocados para a entrevista os 10 (dez) candidatos com maiores notas na soma da prova objetiva com a redação, sendo a nota de corte 7,0 (sete). Em caso de empate na última colocação, todos serão convocados.



CAMPUS DE JACAREZINHO

4.5 Entrevista (EN), em caráter classificatório, com valor de 0,0 à 10,0, sendo a nota de corte 7,0 (sete);

4.6 Fórmula para o cálculo da média final: $[(PO+RE/2) + EN]/2$;

4.7 O local e horário da prova escrita e da entrevista serão determinados em edital específico.

5 DA PROVA OBJETIVA

5.1 O conteúdo da prova objetiva será o seguinte: a) Lei Federal nº 11.788/08; b) Decreto do Estado do Paraná nº 8.654/10; c) Direito Constitucional: direitos e garantias fundamentais e direitos sociais, d) Direito das Famílias; e) Direito das Sucessões; f) Direito Processual Civil; g) Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal); h) Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha); i) Lei 8.213/91 (Previdência Social); j) Lei nº: 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente conforme média aritmética simples, obtida pela média da prova escrita e da entrevista;

6.2 Em caso de empate será dada preferência para aquele que tiver maior idade;

6.3 O não comparecimento do candidato na data e horário especificado implicará na sua desclassificação do processo seletivo.

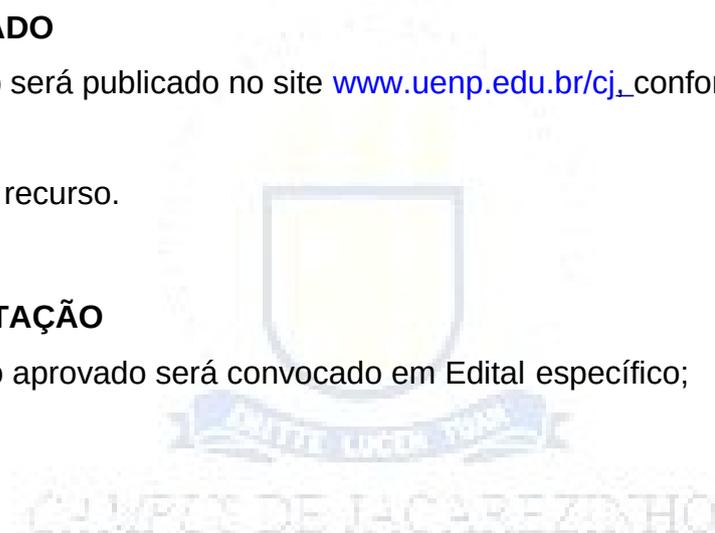
7 DO RESULTADO

7.1 O Resultado será publicado no site www.uenp.edu.br/cj_ conforme cronograma – Anexo I;

7.2 Não caberá recurso.

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato aprovado será convocado em Edital específico;





CAMPUS DE JACAREZINHO

8.2 No ato do aceite da vaga o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Cópia do RG e CPF; b) Comprovante de matrícula atualizada; c) Conta Corrente ou Universitária ativa do Banco do Brasil; d) 1 (uma) foto 3x4.

8.3 A Instituição de Ensino do candidato deve estar com convênio ativo junto à Central de Estágio do Estado do Paraná.

9. O presente Teste Seletivo será válido por 1 (um) ano.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jacarezinho (PR), 04 de fevereiro de 2020.

Assinado no Original

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do *Campus*



CAMPUS DE JACAREZINHO

ANEXO I
CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	DATA
Inscrições	05 a 11 de fevereiro de 2020
Homologação	12 de fevereiro de 2020
Prova	13 de fevereiro de 2020
Entrevista	14 de fevereiro de 2020
Resultado Final	17 de fevereiro de 2020





CAMPUS DE JACAREZINHO

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
Brasileiro (a), _____ (estado civil), Portador do RG
nº _____ UF _____, CPF nº _____ - _____
residente e domiciliado (a) à _____
nº _____ em _____ UF _____ CEP
_____ - _____, com telefone para contato: (____) _____ e
e-mail: _____, Matriculado no curso
_____ na Instituição de
Ensino _____, no
turno _____ (matutino/vespertino/noturno) tendo em
vista Abertura de Processo Seletivo para Estagiário no *Campus* de Jacarezinho da
UENP conforme Edital nº 003/2020 venho, pelo presente instrumento, **REQUERER**
inscrição no referido Processo Seletivo, no setor
_____,
juntando a documentação necessária e declarando que conheço e submeto-me a
todas as condições previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo.

Jacarezinho (PR) _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

PROCOLO: _____

DATA: _____

RECEBIDO POR: _____



CAMPUS DE JACAREZINHO

ANEXO III DAS VAGAS

Setor	Núcleo de Prática Jurídica – Escritório Modelo CCSA/CJ
Vagas	1 vaga + CR
Horário das atividades	Das 08h às 14h ou das 12h às 18h
Requisitos	Matrícula no 3º, 4º ou 5º ano do curso de Direito do CCSA/CJ, <i>conforme Regimento interno do Núcleo de Prática Jurídica.</i>
Atividades	Auxiliar no atendimento a clientes, na elaboração, distribuição e arquivamento de documentos e processos; acompanhamento da Diretora do Órgão em audiências e afins; coleta de informações e atendimento de telefonemas.





CAMPUS DE JACAREZINHO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que eu, _____
_____, portador
(a) do RG nº _____ SSP/ _____ e CPF nº _____,
não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e,
também, outra fonte de rendimento.

Jacarezinho (PR), _____ de _____ de 2020

CAMPUS DE JACAREZINHO

ASSINATURA DO DECLARANTE